

DECRETO Nº 208/2022

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORARIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOE DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial a Lei Complementar Municipal nº 79/2022, e o Edital de Processo de Chamada Pública nº 08/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica contratado em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público o Senhor **Sidnei Roberto Land**, para atuar no cargo de Operador de Maquinas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com carga horaria de 40 horas semanais, percebendo a remuneração de acordo com a Lei Complementar Municipal nº77/2022, e suas alterações.

Art. 2º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 31 de agosto de 2022.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.

OLDAIR NATAL CITADELLA
Sec. Adm. Finanças e Planejamento